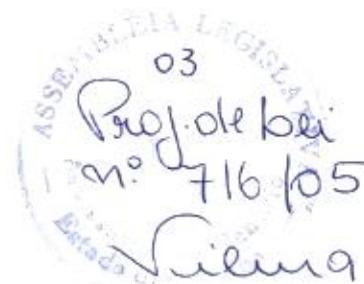




ESTADO DA PARAÍBA



Projeto de Lei nº **716** João Pessoa, de **de 2005.**

Autoriza a doação de um terreno de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB à União Federal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à União Federal, sob a Administração do 2º Comando Aéreo Regional – II COMAR, a pista de Pouso do Aeródromo de Patos – PB, com uma área de 327.902,26m² (trezentos e vinte e sete mil novecentos e dois vírgula vinte e seis metros quadrados) e um perímetro de 7.686,20m (sete mil seiscentos e oitenta e seis vírgula vinte metros).

Art. 2º A área de que trata o artigo precedente limita-se, ao norte, com herdeiros de Inácio Marinho da Silva; ao sul, com herdeiros de Antônio Hemiliano e herdeiros de Joana Hemiliano; a oeste, com a antiga Mata de Burro; a leste, com herdeiros de Antônio Hemiliano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, de **de 2005; 117º da Proclamação da República.**

Aprovado em União Turno
Em 20 04/09/05

Secretário


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA

SECRETARIA LEGISLATIVA

04
Proj. de Lei
nº 716/05
Vilma

REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APECIAÇÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS

Registro no Livro de Plenário
Às fls. _____ sob o nº 716/05
Em 21/02/2005
Vilma Santos
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão
Ordinária do dia 22/02/2005
Magaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência
e Controle do Processo Legislativo
Em, 22/02/2005.
Fabiano
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 22/02/2005
Guacá Alcântara
Departamento de Assistência e Controle
do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e
Redação para indicação do Relator
Em 06/04/2005.

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo
no dia ____/____/2005

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
WILTON LEITÃO
Em 07/04/2005
[Assinatura]
Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
ARTUR GOMES LIMA
SUBSTITUÍDO PELA DEP. GOMES LIMA
Em 06/05/2005
João Bosco Lima
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ____/____/2005
Parecer _____
Em ____/____/

Secretaria Legislativa

Aprovado em (____) Turno
Em 20/04/2005.

No ato de sua entrada na Assessoria de
Plenário a Presente Propositura consta
(02) Pagina (s) e (____)
Documento (s) em anexo.
Em 21/02/2005.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
PROJETO DE LEI Nº 716/2005



Autoriza a doação de um terreno de domínio do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado da Paraíba DER/PB a União Federal e dá outras providências.

AUTOR : DO GOVERNADOR DO ESTADO
RELATOR : Dep. Gilvan Freire.

PARECER Nº 757/2005

I - RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação recebe para oferecer parecer preliminar, nos termos do art. 172, § 2º, do Regimento Interno da Casa o **Projeto de Lei Nº 716/2005**, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise autoriza o Poder Executivo Estadual a doar uma área constituída de vários lotes de terrenos que pertenceram à Kital Ltda., encravado no loteamento Aline Gomes de Brito, dos quais foram vendidos a diversos proprietários que foram desapropriados pelo DER/PB, para a construção e pavimentação da pista do Aeródromo "Brigadeiro Firmino Ayres de Araújo".



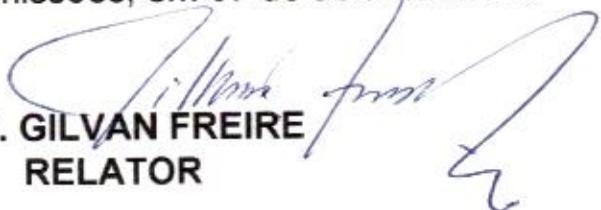
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
PROJETO DE LEI Nº 716/2005



Nestas condições, diante dos fatos, voto pela Constitucionalidade do **Projeto de Lei Nº 716/2005**, na sua forma original, haja vista o cumprimento da legislação constitucional pertinente.

É o voto.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2005.


DEP. GILVAN FREIRE
RELATOR



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
PROJETO DE LEI Nº 716/2005



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomenda o parecer do Senhor Relator pela constitucionalidade do Projeto de Lei Nº 716/2005, na forma original.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de abril de 2005.

Boško Caneiro Jr
 DEP. BOSCO CANEIRO JÚNIOR
 PRESIDENTE

Gilvan Freire
 DEP. GILVAN FREIRE
 RELATOR

Ariano Fernandes
 DEP. ARIANO FERNANDES
 MEMBRO

DEP. VITAL FILHO
 MEMBRO

Fábio Nogueira
 DEP. FÁBIO NOGUEIRA
 MEMBRO

Frei Anastácio
 DEP. FREI ANASTÁCIO
 MEMBRO

DEP. ARTHUR CUNHA LIMA
 MEMBRO

Apreciada Pela Comissão
 No Dia 12/04/2005

*APROVADO O PARALELO.
 JUN ÚNICA DI 800 1175.
 NA PESTA OUMINIA, RIA -
 LIZADA NO DIA 30.04.2005.
 [Signature]*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA.
SECRETARIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°:

716/2005 – Do Governador do Estado – Autoriza a doação de um terreno de domínio do Departamento de Estrada de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB à União Federal.

Designo como Relator:

Deputado _____

Em _____ / _____ / 0__

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária.
PROJETO DE LEI Nº 716/2005



Autoriza a doação de um terreno de domínio do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado da Paraíba DER/PB a União Federal e dá outras providências.

AUTOR : DO GOVERNADOR DO ESTADO
RELATOR SUBSTITUTO: GILVAN FREIRE

PARECER Nº 74/05

I - RELATÓRIO

A Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária, recebe para oferecer parecer preliminar, nos termos do art. 172, § 2º, do Regimento Interno da Casa o **Projeto de Lei Nº 716/2005**, da lavra do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta legislativa em análise autoriza o Poder Executivo Estadual a doar uma área constituída de vários lotes de terrenos que pertenceram à Kital Ltda., encravado no loteamento Aline Gomes de Brito, dos quais foram vendidos a diversos proprietários que foram desapropriados pelo DER/PB, para a construção e pavimentação da pista do Aeródromo "Brigadeiro Firmino Ayres de Araújo".



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária.
PROJETO DE LEI Nº 716/2005



A Proposta Legislativa, já teve a sua aprovação na Comissão de Justiça.

Nestas condições, diante dos fatos, voto pela admissibilidade financeira do Projeto de Lei Nº 716/2005, na sua forma original.

É o voto.

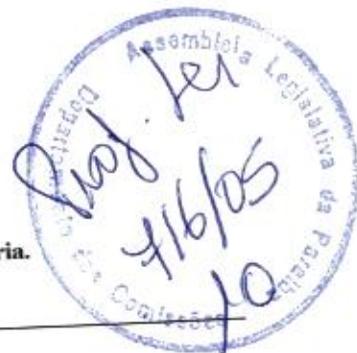
Sala das Comissões, em 13 de abril de 2005.


DEP. FAUSTO OLIVEIRA
RELATOR

F/S



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
 Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária.
PROJETO DE LEI Nº 716/2005



III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária adota e recomenda o parecer do Senhor Relator pela admissibilidade financeira do **Projeto de Lei Nº 716/2005**, na forma original.

É o parecer.
 Sala das Comissões, em 13 de abril de 2005.

DEP. LINDOLFO PIRES
 PRESIDENTE

DEP. ARTHUR CUNHA LIMA
 MEMBRO

DEP. GILVAN FREIRE
 MEMBRO / RELATOR

DEP. FAUSTO OLIVEIRA
 RELATOR / MEMBRO

DEP. BIU FERNANDES
 MEMBRO

DEP. VITAL FILHO
 MEMBRO

DEP. FRANCISCA MOTTA
 MEMBRO

Apreciada Pela Comissão
 No Dia 13/04/2005

*APROVADO O PARCELA
 EM UNICA MESURA.
 NA RESPOSTA ORÇAMENTARIA
 30.04.2005
 [Handwritten signature]*



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

Ofício nº 482/2005

João Pessoa, 20 **de** abril **de 2005**

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafo do Projeto de Lei nº 716 /05 de sua autoria, que "Autoriza a doação de um terreno de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB à União Federal".

Atenciosamente,

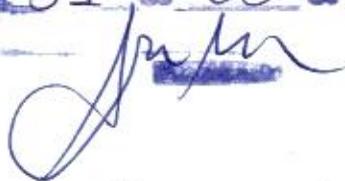

JOSÉ LACERDA NETO
Presidente em Exercício

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. CÁSSIO CUNHA LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA
"Palácio da Redenção"
Praça João Pessoa, S/N – Centro
João Pessoa/PB

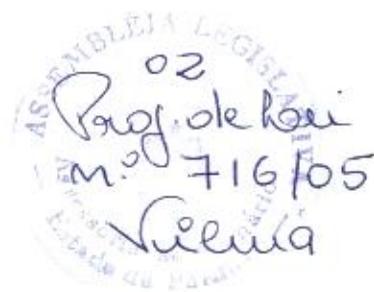
AO EXPEDIENTE DO D.

22 02 05

21 02 05



ESTADO DA PARAÍBA



Mensagem nº 007

João Pessoa, 21 de fevereiro de 2005

Senhor Presidente,

Encaminho à elevada apreciação dos ilustres membros da Casa de Epitácio Pessoa, por intermédio de Vossa Excelência, o apenso Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Estadual a doar uma área constituída de vários lotes de terrenos que pertenceram à KITAL LTDA, CNPJ nº 09.353.426/0001-01, com sede à Rua Epitácio Pessoa, 208, Edifício Rayanne, Sala 02, Térreo, Centro – Patos/PB, encravados no Loteamento Alina Gomes de Brito, dos quais foram vendidos a diversos proprietários que foram desapropriados pelo DER/PB, para a construção e pavimentação da pista do Aeródromo “Brigadeiro Firmino Ayres de Araújo”, entre março de 1987 a setembro de 1996, com áreas divididas em: Área B, medindo 54.911,86 m², com perímetro de 2.516,72, e a Área C, medindo 272.990,40 m², com perímetro de 5.169,48 m, totalizando uma área de 327.902,26 m² e um perímetro de 7.686,20 m.

Outrossim, o Aeródromo de Patos já existe, sendo sua área de instalação pertencente à União Federal, justificando a doação ora encaminhada.

Aproveito o ensejo, para renovar a Vossa Excelência e aos dignos pares protestos de apreço e de consideração.

Atenciosamente,



CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador

A Sua Excelência o Senhor
RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
João Pessoa – PB



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa

AUTÓGRAFO Nº 451/2005
PROJETO DE LEI Nº 716/05

Autoriza a doação de um terreno de domínio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba – DER/PB à União Federal.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar à União Federal, sob a Administração do 2º Comando Aéreo Regional – II. COMAR, a pista de Pouso do Aeródromo de Patos – PB, com uma área de 327.902,26m² (trezentos e vinte e sete mil novecentos e dois vírgula vinte e seis metros quadrados) e um perímetro de 7.686,20m (sete mil seiscentos e oitenta e seis vírgula vinte metros).

Art. 2º A área de que trata o artigo precedente limita-se, ao norte, com herdeiros de Inácio Marinho da Silva; ao sul, com herdeiros de Antônio Hemiliano e herdeiros de Joana Hemiliano; a oeste, com a antiga Mata de Burro; a leste, com herdeiros de Antônio Hemiliano.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Eptácio Pessoa**”, João Pessoa, 20 de abril de 2005.


JOSÉ LACERDA NETO
Presidente em Exercício